



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387  
Home: [www.cordisburgo.mg.gov.br](http://www.cordisburgo.mg.gov.br) - e-mail: [gabinete@cordisburgo.mg.gov.br](mailto:gabinete@cordisburgo.mg.gov.br)

### PROJETO DE LEI Nº 017/2024

#### DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO COMO MEMBRO DA ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO DAS GRUTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de Cordisburgo, Estado de Minas Gerais, através de seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º.** Esta Lei Trata da ratificação da participação do município como membro da Associação Circuito das Grutas.

**Art. 2º.** Fica ratificada a participação do Município de Cordisburgo como membro da Associação do Circuito Turístico das Grutas, inscrita no CNPJ sob o nº 04.260.822/0001-62.

**Art. 3º.** Fica autorizado o pagamento de contribuição mensal à Associação do Circuito Turístico das Grutas no valor a ser definido pela Entidade devidamente aprovado nos termos do Estatuto e do Regimento Interno.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cordisburgo, aos 17 de maio de 2024.

JOSE MAURICIO Assinado digitalmente  
por JOSE MAURICIO  
GOMES:679132 GOMES:67913253649  
53649 Razão: Eu revisei este documento

---

**JOSÉ MAURÍCIO GOMES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387  
Home: [www.cordisburgo.mg.gov.br](http://www.cordisburgo.mg.gov.br) - e-mail: [gabinete@cordisburgo.mg.gov.br](mailto:gabinete@cordisburgo.mg.gov.br)

### MENSAGEM 015/2024

Exmo. Sr. Presidente;

Senhores Vereadores,

Submeto à elevada deliberação de V. Ex<sup>as</sup>. o texto do projeto de lei que **DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO COMO MEMBRO DA ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO DAS GRUTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, que ratifica a participação do município na Associação do Circuito das Grutas. A citada entidade foi fundada pelos municípios de Cordisburgo, Lagoa Santa, Matozinhos, Pedro Leopoldo e Sete Lagoas em 1998, tendo por finalidade, orientar, assessorar e estimular as atividades de relevância pública local e regional na seara turística. Insta destacar que, a associação faz parte da política estadual de turismo estabelecida pela Lei Estadual n. 22.765/17.

Portanto, em decorrência do vínculo existente entre o Município e a Associação, conforme estatuto em anexo, o projeto tem a finalidade de ratificar a participação do município tendo em vista a ausência de previsão legal na legislação municipal.

Este projeto foi elaborado observando-se as normas legais vigentes não importando em despesas financeiras. Assim sendo, e, objetivando o cumprimento das obrigações assumidas por esta Municipalidade, esperamos a aprovação do presente projeto, na forma redigida, renovo a V. Exa. e nobres Edis, protestos de elevada estima e consideração.

Cordisburgo, aos 17 de maio de 2024.

JOSE MAURICIO GOMES:67913253649  
53649

Assinado digitalmente  
por JOSE MAURICIO  
GOMES:67913253649  
Razão: Eu revisei este  
documento

---

**JOSÉ MAURÍCIO GOMES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**